



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 02/10/19

.....  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 047/19

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Mun. Da Saúde, Meio Ambiente, e Assist. Social  
Unidade orçamentária: 04 – Departamento de Assistência Social e Habitação  
Função: 8 – Assistência Social  
Sub-Função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 08 – Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 2.116 – Atenção à Criança e ao Adolescente

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.733/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2019 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Mun. Da Saúde, Meio Ambiente, e Assist. Social  
Unidade orçamentária: 04 – Departamento de Assistência Social e Habitação  
Função: 8 – Assistência Social  
Sub-Função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 08 – Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 2.116 – Atenção à Criança e ao Adolescente

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 08 – Sec. Mun. Da Saúde, Meio Ambiente, e Assist. Social  
Unidade orçamentária: 04 – Departamento de Assistência Social e Habitação  
Função: 8 – Assistência Social  
Sub-Função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 08 – Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 2.116 – Atenção à Criança e ao Adolescente  
Classificação Orçamentária: 3.3.90.48.00.00.00.00

R\$ 9.695,00

**SUB-TOTAL**

**R\$ 9.695,00**

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

**TOTAL** **R\$ 9.695,00**

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Sec. Mun. Administração e Fazenda  
Unidade orçamentária: 01 – Unidade Subordinadas  
Função: 28 – Encargos Especiais  
Sub-Função: 843 – Serviço da dívida interna  
Programa: 0 – Operações Especiais  
Atividade: 0.005 – Amortização da dívida Contratual  
Classificação Orçamentária: 3.2.90.21.00.00.00.00-64 **R\$ 9.695,00**

**SUB-TOTAL** **R\$ 9.695,00**

**TOTAL** **R\$ 9.695,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 01 de julho de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.695,00 (nove mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Este recurso será utilizado para dar cobertura ao disposto na lei municipal 1.796/2019 que dispõe: "Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição financeira à Vitória Cristina da Silva e dá outras providências".

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 01 de julho de 2019.

Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*